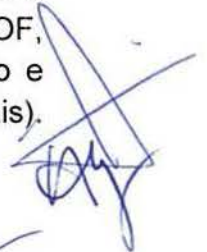




ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2020.

No dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, de forma virtual, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, em razão da pandemia pela qual passa o país causada pelo COVID-19. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovação da ata da reunião anterior; Item 2) Posição Financeira da Empresa; Item 3) Outros Assuntos. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Mauro Ricardo Machado Costa, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos, assim, superado o item 1. Ato contínuo, item 2, o Presidente da Empresa e também Conselheiro senhor Valter Luiz Vendramin destacou que, nos meses subsequentes, estima-se um saldo positivo no caixa de empresa, diante da perspectiva de entrada de valores oriundos de serviços prestados à SIURB e que, em conjunto, foram previamente equacionados. Na sequência, foi passada a palavra ao Coordenador do Núcleo de Finanças, Senhor Adão Borges Vasconcelos, que apresentou o resumo do fluxo de caixa do mês de setembro de 2020, todavia, ressaltou que nos últimos 15 (quinze) dias do mês de outubro, conforme já introduzido pelo Senhor Valter Luiz Vendramin, a São Paulo Obras, juntamente com SIURB, elaboraram um levantamento sobre pendências de receitas a receber, circunstância que, invariavelmente, refletirá na planilha. Nesse sentido, em síntese, estima-se o recebimento de 3 (três) fontes de receita. Primeiro, narrou-se que foram executadas intervenções com recursos de FUNDURB, na ordem de R\$82.300.000,00 (oitenta e dois milhões e trezentos mil), que garante à SPObras uma receita de R\$8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil). Afirmou-se, ainda, que até o mês de julho foram medidos R\$4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), portanto, há um saldo a faturar de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e que, inclusive, já há empenho emitido de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). Neste prisma, a SPObras propôs à SIURB, que por sua vez concordou, que nas medições dos meses de agosto setembro e outubro fature os R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), com o objetivo de receber esse pagamento em novembro e dezembro. Além disso, representando uma segunda fonte de receita, discorreu-se que está em negociação com SIURB a possibilidade de liquidar um serviço de apoio a obras emergenciais realizado em 2018, que já está faturado (de a – despesas a pagar), no importe de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). Por último, estima-se, ainda, o

recebimento das execuções do quadrimestre de setembro a dezembro deste ano, que gerarão receitas para a Empresa, e se, eventualmente, não forem liquidadas neste exercício serão inscritas em restos a pagar. Considerando que as estimativas das receitas supracitadas não foram inseridas no fluxo apresentado, o Presidente do Conselho solicitou que fosse apontado na planilha as receitas previstas e o lugar em que ficariam alocadas com a concretização das hipóteses citadas. Esclareceu-se, também, que os empreendimentos citados enquadram-se no item denominado obras e serviços nos meses de outubro e seguintes. Diante deste cenário, sugeriu-se que, para as próximas reuniões, caso haja decisões tomadas posteriormente à elaboração do fluxo de caixa, que seja feito um adendo e encaminhado previamente aos Conselheiros, garantindo-se assim, o acesso a informações atualizadas. Em conclusão a explanação, o Coordenador do Núcleo de Finanças explicou que se houver ajuste das saídas (que são as negociações com a Secretária da Fazenda sobre a suspensão ou postergação do envio dos dividendos), a empresa fechará o ano com um saldo positivo de aproximadamente R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Quanto à questão do repasse dos dividendos, o Conselheiro Valter informou que será agendada uma reunião para o início de novembro, cujo objetivo é iniciar novas tratativas sobre o tema. Por sua vez, o Conselheiro Guilherme Bueno de Camargo confirmou que de fato a reunião ocorrerá brevemente, ressaltando que, previamente, a empresa deve elaborar um trabalho que demonstre todos os esforços empreendidos para angariar recursos, e especialmente, sobre a importância da existência de saldo no caixa no início do mês de janeiro, tendo em vista às limitações orçamentárias deste período. Assim, antes de agendar a reunião faz-se necessário ter todas essas informações razoavelmente equalizadas para mostrar à Secretária de Fazenda. Recomendou-se que os Senhores: Adão Borges Vasconcelos, Valter Luiz Vendramin e Guilherme Bueno de Camargo reúnam-se previamente a essa reunião e elaborem as projeções. Ainda quanto ao fluxo de caixa, notou-se um crescimento significativo em relação à despesa com pessoal, e, também, no que tange aos custos da Fórmula-1 2019, solicitando-se, por conseguinte, esclarecimentos sobre esses 2 (dois) pontos. Em relação às despesas de pessoal nos meses de novembro e dezembro, estas se referem ao pagamento de décimo terceiro salário, bem como a previsão de assinatura do acordo coletivo de trabalho de 2020, que está em trâmite desde maio, isto acarretará o pagamento das diferenças salariais de maio até novembro calculado em torno de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de acréscimo, e ainda, para o mês de dezembro está prevista a distribuição da parcela do plano de metas e resultados aos empregados. Este processo está em análise em DECAP-JOF, porém, como ainda não foi encerrado, o valor está apenas provisionado e representa em torno de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).



Quanto aos gastos da Fórmula-1, continua em caixa os R\$2.579.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil reais) que não foram devolvidos à SMTUR, pois continua em discussão o pagamento ou não a determinadas empresas que prestaram serviços em 2019. O Presidente do Conselho chamou atenção para as vedações estabelecidas na LC 173 de 2020 sobre qualquer reajuste salarial, concessão de benefício, abono, ou bônus até o dia 31 de dezembro de 2021, afirmou, ainda, que no âmbito Estadual o governo tem sido bastante rigoroso em relação à interpretação da referida lei, inclusive em relação às empresas estatais não dependentes, por isso, recomenda uma avaliação jurídica em relação a esse ponto. A Conselheira Bernadete afirmou que o PMR não é despesa e sim distribuição de renda, ademais, o PMR de SIURB já foi pago, sem oposição de JOF. Encerrado o tema do fluxo de caixa, passou-se ao item 4 da pauta, outros assuntos. Os Conselheiros Valter Luiz e Vitor Aly afirmaram que São Paulo Obras e SIURB estão finalizando os últimos ajustes para a entrega da Obra do Vale do Anhangabaú, que está agendada para dia 30, mas em paralelo, continuará a operação assistida para o comissionamento e testes dos equipamentos das fontes. Sobre esse assunto o Conselheiro Guilherme Bueno de Camargo acrescentou que, na semana passada, ocorreu a sessão de recebimento e abertura das propostas para a concessão do Anhangabaú, depois de uma disputa no Tribunal de Contas do Município, que decidiu por liberar a licitação. O consórcio vencedor ganhou a concessão com um lance de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), que representa aproximadamente 6400% (seis mil e quatrocentos por cento) de ágio sobre o valor da outorga inicial que era de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil), assim, passando os prazos recursais, será aberta a fase de habilitação, adjudicação e homologação. Após, como os senhores Conselheiros aquiesceram com os esclarecimentos e informações apresentadas, os trabalhos foram encerrados, e, eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, *MMV* advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO


ausência justificada

MMV
Marília R. F. Martins
Advogada
SP Obras


Bernadete

BERNADETE R. S. DE ALMEIDA MUNIZ


[Handwritten mark]



EDSON COELHO ARAÚJO FILHO



GUILHERME BUENO DE CAMARGO




MAURO RICARDO MACHADO COSTA



RODRIGO IGLESIAS ARENAS



VALTER LUIZ VENDRAMIN



VITOR LEVY GASTEX ALY



WILSON PEDROSO JÚNIOR